



LISTAGEM DE CIRCULARES ANO 2009

- CIR. Nº1** – retribuição mínima mensal – ano de 2009
- CIR. Nº2** – Ajudas de custo – sua retribuição em sede de IRS
- CIR. Nº3** – FUNCIONÁRIOS – actualização salarial, subsídios, etc.
Suas implicações no sector privado
- CIR. Nº4** – Cartão de Empresa – Cartão de Pessoa Colectiva
- CIR. Nº5** – Elementos de afixação obrigatória na Empresa - INOFRMAÇÃO
- CIR. Nº6** – Administradores e Gerentes na mira do FISCO
- CIR. Nº7** – APRENDIZAGEM – Cursos de Aprendizagem
- CIR. Nº8** – Clausula de não concorrência – contrato de trabalho
- CIR. Nº9** – Contrato de Seguro
- CIR. Nº10** – Obrigação legal de JANEIRO em 2009. Comunicação de trabalho
suplementar . Comunicação obrigatória
- CIR. Nº11** – Seguro de Acidente de Trabalho . O novo regime Jurídico do
“Contrato de Seguro”
- CIR. Nº12** – Obrigações legais periódicas - LISTAGEM
- CIR. Nº13** – Exames Médicos – Sua importância
- CIR. Nº14** – A “baixa “ fraudulenta
- CIR. Nº15** – Promoção do emprego e da qualificação profissional . Mais medidas
- CIR. Nº16** – Combate ao desemprego. Mais duas Portarias. Estágios Profissionais
- CIR. Nº17** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº1**
FÉRIAS

- CIR. Nº18** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº2**
Contratos a termo resolutivo – Contratos a termo (incerto)
- CIR. Nº19** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº3**
Contratos a termo resolutivo – Contratos a termo (certo)
- CIR. Nº20** – NOVAS MINUTAS – Contratos a Termo Resolutivo -- **Nº4**
Contratos a termo Certo (e Renovação) – Cont. Termo Incerto
- CIR. Nº21** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº5**
Trabalho Temporário
- CIR. Nº22** – Clausula de não concorrência . Contrato de Trabalho
- CIR. Nº23** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº6**
Período Experimental
- CIR. Nº24** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº7**
Contrato para exercício de cargo ou funções em “comissão de serviço”
- CIR. Nº25** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº8**
Conceito e presunção de Contrato de trabalho
- CIR. Nº26** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº9**
Banco de horas
- CIR. Nº27** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº10**
Processo Disciplinar – despedimento do trabalhador
- CIR. Nº28** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº11**
Trabalho intermitente
- CIR. Nº29** –
- CIR. Nº30** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº13**
Protecção em caso de despedimento- Parentalidade
- CIR. Nº31** – . Alteração do Código do Trabalho --- **Nº14**
Mudança para categoria inferior
- CIR. Nº32** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº15**
Local de trabalho – Transferência de local de trabalho
- CIR. Nº33** – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº16**
Conceito de presunção de contrato de trabalho – 2ª Circular
- CIR. Nº34** – Instalação de motores fixos – Novo regime juridico

CIR. Nº35 – Novas minutas – Contratos a Termo Resolutivo – **Nº17**
Cont. termo Certo; e, Cont. Termo Incerto

CIR. Nº36 – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº18**
Taxa social Única – Sobre a contratação a termo

CIR. Nº37 – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº19**
Trabalho a tempo parcial – Contrato de Trabalho

CIR. Nº38 – Relatório anual da Activ. Serviços segurança, higiene e saúde
Novo modelo de “relatório”

CIR. Nº39 – “Empregos voluntários” – Trabalho voluntário

CIR. Nº40 – Classificação Port. Act. Económicas – CAE
Sistema de Informação – SICAE

CIR. Nº41 – Cartão de Empresa – e Cartão Pessoa Colectiva
Taxas de emissão dos “Cartões”

CIR. Nº42 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº20**
Registo de tempos de trabalho

CIR. Nº43 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº21**
Trabalhadores estrangeiros

CIR. Nº44 – Minutas de Cartas – Várias
Modelos – da iniciativa da Empresa; ou, do Trabalhador

CIR. Nº45 – Alteração do Código do Trabalho --- **Nº22**
Parentalidade

CIR. Nº46 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº23**
Licença Parental inicial exclusiva do pai

CIR. Nº47 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº24**
Mãe Trabalhadora-risco na gravidez; interrupção da gravidez

CIR. Nº48 – Administradores e Gerentes na mira do Fisco- 2ª Circular

CIR. Nº49 – Postos médicos privativos – das Empresas. Alteração da regulamentação

CIR. Nº50 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº25**
Mãe Trabalhadora – Licença Parental – Várias

CIR. Nº51 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº26**
A “nova” licença parental inicial – Partilhada

CIR. Nº52 – Alteração do Código Trabalho --- **Nº27**
Ainda a licença parental – Licença para assistente a filho

- CIR. Nº53** – Vinculação da sociedade – Assinatura da Gerência
Procedimento Disciplinar
- CIR. Nº54** – Alteração do Código Trabalho --- **Nº28**
2 obrigações: uma suprimida; outra alterada
- CIR. Nº55** – Contrato de trabalho. Dever de Informação – Actualização
- CIR. Nº56** – Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas – FIEAE
Fundo Aut. De Apoio á Consolid. de Empresas. FACCE
- CIR. Nº57** – Alteração do Código Trabalho --- **Nº29**
Cedência Ocasional de Trabalhador
- CIR. Nº58** – A poluição informativa
- CIR. Nº59** – Alteração do Código Trabalho --- **Nº30**
Tipos de Empresas
- CIR. Nº60** – Concessão de créditos a Trabalhadores, pela Empregadora
Contrato de crédito a consumidores
- CIR. Nº61** – Recursos hídricos e emissão de título de utilização
Prorrogação de prazo
- CIR. Nº62** – Alteração do Código Trabalho --- **Nº31**
Trabalhador – estudante
- CIR. Nº63** – Certificação por via electrónica das PME
Decreto-Lei nº372/2007, 6 Nov. – Alterações
- CIR. Nº64** – Os livros do “Empregador”
- CIR. Nº65** – Elementos de afixação obrigatória, na Empresa – Informação
- CIR. Nº66** – Prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera
Três Portarias
- CIR. Nº67** – Trabalho igual, salário igual
O princípio constitucional e sua correcta compreensão.
- CIR. Nº68** – Alteração do Código Trabalho --- **Nº32**
Acidentes de Trabalho
- CIR. Nº69** – A invocadas rigidez da legislação laboral
A incorrecta utilização do Contrato Trabalho a Termo
- CIR. Nº70** – A “gripe Mexicana” – vírus H1N1 – Actuação das Empresas

CIR. N°71 – Rectificação da Circular nº51/2009, de Maio 2009

CIR. N°72 – Alteração do Código Trabalho --- **N°33**
Abandono do Trabalho

CIR. N°73 – Vírus H1N1 – Actuação das empresas

CIR. N°74 – Gripe A - Vírus – Actuação das empresas

CIR. N°75 – Regime jurídico da segurança contra incêndios –
Comerc. , instalação e manutenção – Registo

CIR. N°76 – Pessoa com deficiência – Trabalhador c/ deficiência ou doença crónica
Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência

CIR. N°77 – Eleição para Deputados, para Assembleia da Republica

CIR. N°78– Eleições autárquicas

CIR. N°79 – Emissão e execução de decisões de aplicação de sanções disciplinares
Reconhecimento mútuo às sanções pecuniárias

CIR. N°80 – A metrologia –
Novo Regulamento do Controlo Metroológico dos Sonómetros

CIR. N°81 – Contra-ordenações AMBIENTAIS –
1ª alteração má Lei nº50/2006, de 29 Agosto

CIR. N°82 – Conselhos de empresa europeus

CIR. N°83 – Apoio á criação de novas empresas, por parte de desempregados, etc.
Apoio á criação do próprio emprego por desempregados

CIR. N°84 – Regime jurídico do TRABALHO NO DOMICILIO

CIR. N°85 – Segurança, Saúde, no Trabalho – LEI N°102/2009 de 10 Setembro

CIR. N°86 – Envio para a “Legislação específica” no Cód. Trabalho/versão 2009
Reintrodução da selva legislativa no direito laboral

CIR. N°87 – Trabalhador – estudante
A Lei nº105/2009, de 14 Setembro – 1ª Circular

CIR. N°88 – Formação profissional –
Ainda a Lei nº105/2009 de 14 Setembro – 2ª Circular

CIR. N°89 – Verificação de doença do trabalhador
A Lei nº105/2009, de 14 Setembro – 3ª Circular

CIR. N°90 – Período de funcionamento

A Lei nº105/2009, de 14 Setembro – 4ª Circular

- CIR. Nº91** – Regime processual, das contra-ordenações laborais
Lei nº107/2009, de 14 Setembro
- CIR. Nº92** – Atestado Médico – Comprovação de robustez física e psíquica
À atenção dos Srs. Médicos do trabalho
- CIR. Nº93** – Regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais
Lei nº98/2009 de 4 Setembro
- CIR. Nº94** – Código Regime Cont. do Sistema Prev. de Seg. Social - 1ªCircular
Lei nº110/2009, de 16 Setembro – 1ª Circular
- CIR. Nº95** – Informação anual sobre a actividade social da Empresa
A Lei nº105 de 14 Setembro – 5ª Circular
- CIR. Nº96** – Empresas de Trabalho temporário – regulamentação
Agências de emprego privadas
- CIR. Nº97** – Cód. Reg. Contrib. Sistema Previdencial de Seg. Social
Taxa contributiva global do regime geral – 2ª Circular
- CIR. Nº98** – Contra-ordenações laborais e da segurança social
Efeito meramente devolutivo – Circular nº2
- CIR. Nº99** – Cód. Reg. Contributivo S.Prev. Seg. Social
A revogação cont. trab. Por mútuo acordo – 3ª Circular
- CIR. Nº100** – Pessoas com deficiência e incapacidade
Concessão de apoio técnico e financeiro
- CIR. Nº101** – O acidente de trabalho e o Seguro
A nova LEI Nº98/2009 de 4 Setembro – 2ª Circular
- CIR. Nº102** – Cód. Reg. Contributivo S.Prev. Seg. Social
Bse de Incidência contributiva – 4ª Circular
- CIR. Nº103** – Alteração ao Cód. Proc. Trabalho
Despedimento: apreciação da regularidade e licitude
- CIR. Nº104** – Cód. Reg. Contributivo S.Prev. Seg. Social
Exclusão de valores de incidência contributiva – 5ª Circular
- CIR. Nº105** – Cód. Reg. Contributivo S.Prev. Seg. Social
Admissão do trabalhador – dec. remunerações – 6ª Circular
- CIR. Nº106** – Alteração ao Código do Trabalho – Nº33
Trabalho suplementar

- CIR. Nº107** – Contratação de um reformado
- CIR. Nº108** – Alteração ao Código do Trabalho – Nº34
Interrupção da gravidez, vulgo “aborto”
- CIR. Nº109** – MAPA QUADRO DE PESSOAL
- CIR. Nº110** – Alteração ao Código do Trabalho – Nº35
Isenção de horário trabalho- Registo tempos de trabalho
- CIR. Nº111** – Acidente de trabalho e o Seguro
A nova LEI Nº98/2009 de 4 Setembro – 3ª Circular
- CIR. Nº112** – O “recibo” de retribuição
- CIR. Nº113** – AMBIENTE – Garantia financeira obrigatória
Lembrança
- CIR. Nº114** – Acidente de trabalho e o Seguro
A nova LEI Nº98/2009 de 4 Setembro – 4ª Circular
- CIR. Nº115** – Reconhecimento e elogios no sucesso da Empresa
- CIR. Nº116** – Regras internas – várias
- CIR. Nº117** – Administradores na mira do Fisco – 3ª Circular
- CIR. Nº118** – Contrato de Trabalho, a termo incerto –
Substituição directa ou indirecta de trabalhador ausente
- CIR. Nº119** – Viatura ligeira da Empresa – Condução pelos membros Orgãos Sociais